



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Identificação, do Instituto Cultural, do Instituto do Desporto e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 5 de Maio de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0592/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 11 de Maio de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Maio de 2026:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) está atento aos direitos e interesses dos idosos que digam respeito a diferentes áreas. Em 2018, foi estabelecido o “Regime jurídico de garantias dos direitos e interesses dos idosos” que define claramente os direitos e interesses que assistem aos idosos em matéria de condições básicas de vida, da prestação de alimentos e cuidados, da saúde, da participação social, das regalias, dos benefícios, etc.. Em cumprimento do espírito da lei acima mencionado e atendendo à realidade da situação, os diversos Serviços públicos têm vindo continuamente a otimizar as diversas medidas de facilitação para os idosos, nomeadamente, atendimento dirigido aos idosos, as reduções ou isenções de taxas, entre outras.

No respeitante às taxas, é de referir que, de acordo com as metas políticas, a natureza dos serviços e a capacidade de aceitação da sociedade e no respeito ao princípio de “utilizador-pagador”, os Serviços definem taxas razoáveis”, bem como procedem a revisões e actualizações periódicas das respectivas políticas, dando especial atenção à situação económica dos idosos e ao seu grau do poder de aceitação das respectivas taxas.

A respeito das taxas de pedido e renovação de documentos importantes, é de referir que de acordo com a legislação em vigor, no que diz respeito às pessoas que não têm capacidade económica, tais como pessoas em situação de pobreza, com deficiência ou desempregadas, a Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) pode isentar a cobrança total ou parcial das taxas dos seus pedidos de documentos de identificação, consoante os documentos comprovativos apresentados pelo requerente. Se os residentes requererem a isenção de taxas por outros motivos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

excepcionais, podem apresentar directamente um pedido à DSI e, após o deferimento do pedido, poderão ser isentos do pagamento das respectivas taxas. Além disso, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) revelou que, a renovação da carta de condução de Macau e o pedido da Licença Internacional de Condução são cobrados nos termos da Tabela de Taxas e Preços da DSAT, aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º525/2016, reflectindo essencialmente os custos administrativos dos respectivos serviços. A DSAT continuará atento à situação de funcionamento do respectivo regime, procedendo, em tempo oportuno, ao estudo e à revisão das tarifas dos referidos serviços, tendo em conta os dados concretos e a situação do desenvolvimento social.

A respeito dos serviços sociais, a maioria dos apoios prestados aos idosos pelos equipamentos sociais existentes na comunidade é gratuita ou é cobrada apenas uma taxa simbólica. E, quanto às taxas dos cuidados permanentes a idosos, as taxas são fixadas em função da capacidade financeira dos idosos, sendo concedidas reduções e isenções aos idosos que deles necessitem, de modo a garantir a acessibilidade dos serviços.

Relativamente às actividades de lazer e de desporto, o Instituto Cultural (IC) tem aumentado o nível de participação dos idosos na vida cultural do território através de medidas diversas, implementando os princípios de gratuidade e inclusividade com base nos serviços culturais públicos que oferece. Os espaços sob sua tutela encontram-se igualmente abertos, de forma gratuita, a residentes de todas as idades, e dispõem de instalações adequadas bem como de condições adaptadas às necessidades da população sénior. Paralelamente, a vida cultural dos residentes, incluindo a dos idosos, tem sido enriquecida com a realização de actividades culturais e artísticas nos bairros residenciais. Por outro lado, os serviços culturais privados que dispõem de apoios do Governo têm servido como complemento para a oferta de preços acessíveis e de benefícios aos residentes. Deste modo, são criadas ofertas, descontos e sessões especiais de solidariedade para idosos em diferentes eventos culturais.

Ademais, o Instituto do Desporto (ID) também tem vindo continuamente a promover a participação dos idosos em actividades desportivas, através de descontos ou isenção de taxas. No âmbito do Programa “Desporto para Todos”, os “Jogos Desportivos para Idosos de Macau”, o “Posto de Atendimento e Informação sobre Desporto e Saúde”,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

o “Dia de Desporto para Todos”, a “Estação de Saúde e Bem-Estar”, etc. , estão abertos gratuitamente a todos os idosos. E as taxas das classes de recreação e manutenção do Programa “Desporto para Todos” são acessíveis de acordo com os padrões do mercado. Para facilitar a inscrição dos idosos, em cada período de inscrições nas classes é criada uma fila exclusiva para idosos, onde há sempre funcionários específicos para prestar apoio no tratamento das formalidades e foram acrescentados, em coordenação com as associações, pontos de serviço para ajudar os idosos a concluírem a inscrição. Nestes últimos anos, o ID também organiza gratuitamente cursos para o interesse exclusivo dos idosos em 24 centros comunitários e na Residência para Idosos de Macau. Em relação aos grandes eventos desportivos, são oferecidos descontos na compra de bilhetes para datas específicas a idosos com idade igual ou superior a 65 anos, a fim de incentivar a participação dos idosos nos grandes eventos desportivos de Macau. Para melhor atender às necessidades dos idosos, foram também disponibilizados serviços de assistência nos pontos de venda de bilhetes, com o objectivo de ajudar os idosos na compra de bilhetes online. No que diz respeito às instalações desportivas, os preços dos bilhetes para as instalações desportivas afectas ao ID têm-se mantido baixos ao longo dos anos, sendo que algumas instalações, como por exemplo as piscinas, oferecem descontos aos idosos, com vista a estimular a participação de mais idosos nas actividades desportivas.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 22 de Maio de 2026.

O Presidente do IAS

Hon Wai